

# Texto Definitivo - Questão 03

\*ATENÇÃO: Espaço destinado para responder à questão prática nº 03. Em hipótese alguma transcreva a resposta de outra questão no espaço abaixo e não ultrapasse o limite de 30 (trinta) linhas, sob pena de ter o texto desconsiderado para avaliação.



7140022386

## DIREITO PENAL

1	A) No caso em comento estamos diante do instituto da MUTATIO LIBELLI - com
2	fundamento no artigo 384 do CPP, eis que ao término da instrução criminal
3	observa que nos autos foram demonstrados uma nova capitulação jurídica, devendo o Minis
4	tério Público dar nova capitulação jurídica adotar a denúncia no prazo de 05
5	dias.
6	
7	B) Pois, se assim o fizesse violaria o disposto no princípio da imparcialidade
8	do juiz.
9	Ademais, é do competência do Ministério Público promover prioritariamente
10	a Ação Penal Pública, com fulcro no artigo 129 da CF/88, inciso I.
11	Além disso, se o Deuto Julgador assim o fizesse, seria causa de nulidade
12	de por omissão de formalidade essencial ao ato - artigo 564, IV do CPP
13	
14	
15	C) NÃO, pois de acordo com a Súmula 453 do STF não se aplicam a
16	sucessão imotânea o instituto da MUTATIO LIBELLI - ARTIGO 384 CPP que permiti-
17	do dar nova definição jurídica ao fato delituoso, em virtude de circuns-
18	tância elementar não conhecida, expressa ou implicitamente, na denúncia ou
19	querela.
20	
21	
22	
23	
24	
25	
26	
27	
28	
29	
30	

14303 - LOTE 10 - BA